

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO  
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA  
PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Despacho n.º 1872/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2006/A, de 4 de janeiro, os titulares de cargos dirigentes, nomeadamente os diretores regionais, têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Dr. Paulo César Câmara Teves, ao ter sido nomeado Diretor Regional das Comunidades, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, de 28 de novembro de 2012, com efeitos a essa data, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência de Ilha de São Miguel para a Ilha do Faial, por força do disposto na alínea a) no n.º 8 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro de 2012, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

- 1 - Reconhecer ao Dr. Paulo César Câmara Teves, Diretor Regional das Comunidades, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha do Faial.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.